



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 051/2023 – De 03 de abril de 2023.

O Exmo. Sr. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**,
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado
do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas por Lei e etc...


RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a **Sessão Legislativa Ordinária** do dia **13 de abril de 2023**,
em razão da ação Cidadania da 2ª Vara Civil de Itaituba do Tribunal de justiça do Estado
do Pará, que será realizado nos dias 10 a 15 de abril de 2023, nas dependências da
Câmara Municipal de Aveiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, **em 03 de abril de
2023.**



Antônio Elídio da Freitas Silva
Presidente
Câmara Municipal de Aveiro

CERTIDÃO
Certifico que a Presente Portaria n.º 051/2023, foi publicada no Mural de
Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, **03** de abril de 2023.


Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA